



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Segunda-feira, 22 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 408

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SUZANÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanópolis

CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanópolis

CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal

CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Segunda-feira, 22 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 408

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE SUZANÓPOLIS

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 1.195 DE 22 DE MARÇO DE 2021

“Dispõe sobre a denominação da Pista de Ciclovía da Cidade de Suzanópolis e dá outras providências”

José Luiz Gava, Prefeito Municipal de Suzanópolis, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Pista de Ciclovía ao longo da Vicinal Dirceu Ferreira na cidade de Suzanópolis, denominada de ANTÔNIO FERNANDES BRITO – “TÔE BRITO”.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Suzanópolis, 22 de Março de 2021

JOSÉ LUIZ GAVA

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR N.º 109 DE 22 DE MARÇO DE 2021

“Dispõe sobre a alteração da referência salarial dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Suzanópolis e dá outras providências”.

José Luiz Gava, Prefeito Municipal de Suzanópolis, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I – Tabela II – “Cargos de Provimento Efetivo” da Lei Complementar nº 70, de 10 de maio de 2013, no que diz respeito à referência do cargo de Agente Comunitário de Saúde, que passa a ter a seguinte redação em obediência a Lei Federal nº 13.708,

de 14 de agosto de 2018:

ANEXO I – TABELA II

DENOMINAÇÃO	VAGAS	REF	REQUISITOS MÍNIMOS
Agente Comunitário de Saúde	10	11	Ensino Médio

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão apropriadas nas dotações constantes no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Suzanópolis, 22 de Março de 2021

JOSÉ LUIZ GAVA

Prefeito Municipal